



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 23 a 30/03/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2554

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 286,03, no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3137 12.361.1201.2.768</i>	<i>Transporte Escolar Estadual 2004</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1137 12.361.1201.2.769</i>	<i>Transporte Escolar Estadual 2004</i>

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 286,03 (duzentos e oitenta e seis reais e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3137 12.361.1201.2.768</i>	<i>Transporte Escolar Estadual 2004</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Outros serv. terc.eiros – pes. juríd.....R\$ 236,03</i>

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0705</i>	<i>Departamento de Transporte Escolar</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1137 12.361.1201.2.769</i>	<i>Transporte Escolar Estadual 2004</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3390.3900</i>	<i>Outros serv. terc.eiros – pes. juríd.....R\$ 50,00</i>

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 236,03 (duzentos e trinta e seis reais e três centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior e o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de
março de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal